



**Portaria nº 23.08.07.0001/2023.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campos Sales, e

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal MAGDA MARIA DE OLIVEIRA é servidora efetiva no Município de Campos Sales;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública referida já cumpriu todo o seu estágio probatório;

**CONSIDERANDO** que não há nenhum impedimento legal;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo Governo do Estado do Ceará, solicitando a cessão da servidora para prestar serviços junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedida a servidora pública municipal MAGDA MARIA DE OLIVEIRA, com matrícula funcional nº 0000506257, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado da Educação do Ceará, a partir de 01/01/2023.

**Art. 2º** Fica a cargo do Município de Campos Sales fazer o pagamento mensal da remuneração da servidora cedida, sendo ressarcido pelo Governo do Estado. A frequência será exigida para fins de controle e realização do pagamento.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(assinado digitalmente)*  
**João Luiz Lima Santos**  
Prefeito Municipal